|  |  |
| --- | --- |
| **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG** | |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Atuação junto às Prefeituras para que o programa federal de implantações de creches seja coordenado por um arquiteto e urbanista. |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO Nº 044/2015 – CD-CAU/MG** | |

O Conselho Diretor do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido ordinariamente em Belo Horizonte, no dia 18 de maio de 2015, nas instalações do Hotel Royal Savassi, localizado na Rua Alagoas, nº 699, na Savassi, no uso das competências que lhe conferem o art. 68 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR;

**DELIBEROU:**

**Art. 1º** Encaminhar à Comissão de Exercício Profissional para conhecimento e encaminhamentos que julgar necessários para que o CAU/MG atue junto às Prefeituras no que se refere ao programa federal de implantações de creches, mostrando a necessidade de ser acompanhado por arquitetos locais. Salienta-se a existência de um projeto padrão disponibilizado. Segundo relato da Conselheira Federal, o entendimento do CAU/BR é que se deve atentar às características de cada localidade.

**Art. 2º** Esta deliberação do Conselho Diretor entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2015.

Júlio César De Marco Dennison Caldeira Rocha

Presidente em exercício do CAU/MGCoordenador da CPFI-CAU/MG

Marília Palhares Machado Mauro Santoro Campello

Coordenadora da CED-CAU/MG Coordenador da CEF-CAU/MG

Rose Meire Romano Vera Therezinha de Almeida. O. Santos

Coordenadora da CEP-CAU/MG Coordenadora da COA-CAU/MG